



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” EDITAL DE AVISO Nº 008/2021 .....	3
DECRETO Nº 9.081 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	3
DECRETO Nº 9.082 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021-SME .....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME .....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021-SME .....	14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" EDITAL DE AVISO Nº 008/2021

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE AVISO Nº 008/2021**, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao seguinte espaços público pertencente à Municipalidade, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Imóvel localizado na Rua Espírito Santo, esquina com a Travessa Antônio Barbieri, Centro, em frente ao imóvel da Orquestra de Sopros de Fernandópolis (Osfer), no recuo da calçada, para instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de suco natural de laranja e água de coco, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à senhora **LUCIMARA BENTO DOS SANTOS GOMES**;

Fernandópolis-SP, 23 de dezembro de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.081 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

##### DECRETO Nº 9.081 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 48471/2021;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à senhora **LUCIMARA BENTO DOS SANTOS GOMES**, CPF. nº 226.189.428-76, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Espírito Santo, esquina com a Travessa Antônio Barbieri, Centro, em frente ao imóvel da Orquestra de Sopros de Fernandópolis (Osfer), no recuo da calçada, **para instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de suco natural de laranja e água de coco**.

§ 1º Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§ 2º O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. **48471/2021**.

§ 1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 296,95 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais**, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

§ 3º Fica o PERMISSIONÁRIO, sob pena de extinção da permissão, obrigado a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4º As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pelo PERMISSIONÁRIO, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e exposto consentimento da permitente.

§ 6º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
23 de dezembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.082 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

#### DECRETO Nº 9.082 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que produza seus efeitos legais, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME da Secretaria Municipal de Educação, realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da empresa KLC - CONSULTORIA PUBLICA, para provimento nas funções/cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS, PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, divulgado através do Edital nº 001/2021-SME em 26/10/2021.

Art. 2º O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação desta homologação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
23 de dezembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021-SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica – Educação infantil** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma" situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **20 de JANEIRO de 2022 (QUINTA-FEIRA)**, às **14h** para participar da sessão de atribuição de classes livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	30/12/1982
02	CELIA CRISTINA DE ASSIS PEDROSO	23/01/1971
03	ANDREIA DE PAULA DE SOUZA SILVA	03/06/1982
04	ROSANE LIMEIRA XIMENEZ	11/06/1986
05	ANALIA MICHAELA TRIGO BENTO	14/08/1995
06	ISABEL FERREIRA FERRO DOS SANTOS	22/08/1962
07	MAILA LIRIA ABRANTE	10/01/1988
08	KELLY CRISTINA MALANDRIM DE AZEVEDO	29/08/1989
09	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA	24/09/1993
10	DANATHIELE DE SOUZA	29/05/1998
11	DAISE BESTETI DURAN VIAN	17/07/1964
12	APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA	19/08/1971
13	ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI	08/08/1979
14	JOSILAINE MAIRA CESAR LUPPI	06/02/1981
15	MARIA LUCIA DAMACENO DE MORAIS	05/10/1981
16	ADRIANA DIAS DE MORAIS	16/06/1982
17	ISAMARA DA SILVA LOPES	03/02/1984
18	ELLEN CRISTIA TEIXEIRA DE SOUZA	18/06/1985
19	BRUNA SEMEGHINI PISSUTO PALADINE	26/03/1987
20	GEOVANA SANGALI BUZINARO	18/01/1989
21	ERICA DA SILVA GOMES NOGUEIRA	24/07/1990
22	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	02/04/1991
23	NAIARA FERNANDES DA SILVA VIEGAS	14/09/1991
24	PAMELA THAIS DA SILVA	22/12/1991



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021-SME

25	BRUNO GONCALVES FERREIRA	21/05/1992
26	PATRICIA TRINDADE DA SILVA	23/07/1992
27	TAIS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993
28	VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	25/07/1994
29	FRANCIELE FARIA PENARIOL ASTOLFO	23/02/1995
30	LAIS FERREIRA LACERDA MENDES	13/06/1995
31	ANABELLI GIRARDI COLTURATO	18/07/1996
32	CAROLINE FAZAN DA SILVA	30/12/1999
33	MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	11/07/1958
34	CLEUSA MARIA ARAUJO SOUSA	03/04/1964
35	TOXCA UTIDA NISIYAMA	04/08/1973
36	ANDREA DE ASSIS PEDROSO	15/02/1977
37	VALERIA CRISTINA DA SILVA	17/09/1978
38	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	20/09/1978
39	VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	16/07/1980
40	MARCIA DE SOUZA BRAUNA	04/05/1981

#### CADIDATOS COM DEFICIENCIA (PCD)<sup>1</sup>

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	02/04/1991
02	GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	01/06/1983

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **EXAME ADMISSIONAL: 04/01/2022, ÀS 12h30, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUI OKUMA" À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP.** (Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional)
- **Todos os candidatos convocados neste edital, após o exame admissional deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo.**

#### **LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:**

<sup>1</sup> Fica reservado às **Pessoas com deficiência** 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo. a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 65/2021-SME

#### CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP ( NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

#### ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
  - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
  - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

#### EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2021-SME

sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.

3. Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de dezembro de 2021.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica – Ensino Fundamental** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **21 de JANEIRO de 2022 (SEXTA-FEIRA)**, às **08h** para participar da sessão de atribuição de classes livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	CLAUDIA ROSANA NOGUEIRA ALVES	20/09/1977
02	RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	11/05/1989
03	NAIARA FERNANDES DA SILVA VIEGAS	14/09/1991
04	LUCAS FERNANDO DA CUNHA	09/04/1996
05	NERCILIA DA COSTA	09/01/1966
06	APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA	19/08/1971
07	EDNA LOPES DA SILVA	13/07/1986
08	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	18/08/1987
09	LARISSA GABRIELE BARRETO ANGELO	21/11/1989
10	BRUNA APARECIDA DE SOUZA FABRETE	25/07/1990
11	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA	24/09/1993
12	INGRID GOMES MAGAROTTI	17/01/1995
13	ANALIA MICHAELA TRIGO BENTO	14/08/1995
14	ALINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	08/09/1998
15	IRENE GARCIA DA SILVA	13/05/1972
16	RENATA SOARES DOS SANTOS CAPELARI	22/08/1976
17	VANESSA ALESSANDRA RISSATO	24/03/1978
18	SIMONE DOS SANTOS	15/01/1979
19	ANDRESSA DIAS PAVIM	04/06/1979
20	JOSILAINE MAIRA CESAR LUPPI	06/02/1981
21	ALESSANDRA FERREIRA FRAGA DA SILVA	29/05/1982
22	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	30/12/1982
23	CASSIA APARECIDA AVELLAR MACHADO	13/10/1983
24	ISAMARA DA SILVA LOPES	03/02/1984
24	ALINE CRISTINA MASSUIA	14/06/1988



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME

26	BRUNO FABRETE DE PAULA	22/07/1990
27	MARCIA FERREIRA RAMOS	29/07/1991
28	MILENA CRISTINA BASTOS LIMA	23/12/1991
29	VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	25/07/1994
30	RAFAELA IZELLI SOARES	22/02/1999
31	MARIANA DOS SANTOS VENTURINI	13/04/1999
32	FRANCIELI AUCCO EGIDIO	10/10/2000
33	ROSA DE MARCHI	18/03/1960
34	ALMIR CESAR SGOTTI	10/02/1967
35	MARCIA GOULART DE OLIVEIRA	07/10/1971
36	MARIA DAS GRACAS REIS	28/05/1972
37	GISLAINE MOREIRA MOLINA	30/07/1972
38	TOXCA UTIDA NISIYAMA	04/08/1973
39	TERESA CRISTINA LUPPI CURI	28/04/1974
40	SANDRA MARIA BRAZ PEREIRA	08/04/1975
41	VALQUIRIA SUZIE KUDO DA SILVA SA	07/05/1976
42	CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA	05/06/1976
43	MARCIA ROSA CAVALCANTI	12/07/1976
44	MARCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	13/08/1977
45	QUILME PIRES BESSA BARBOZA	31/12/1977
46	ELIANE DE SOUZA PINTO	10/04/1978
47	GIULIANA VILAR	12/10/1978
48	ELIANE DA CONCEICAO SOUZA	14/10/1978
49	ALEXANDRA SILVERIO DOMINGUES COSTA	06/07/1979
50	LEONEL DE LIMA CARVALHO	12/08/1979

#### CADIDATOS COM DEFICIENCIA (PCD)<sup>1</sup>

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	02/04/1991
02	GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	01/06/1983
03	FRANCIELI PATRICIA PIASSALI PAIXAO	25/01/1992

#### OBSERVAÇÕES:

<sup>1</sup> Fica reservado às **Pessoas com deficiência** 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo. a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME

- **EXAME ADMISSIONAL:** 11/01/2022, ÀS 12h30, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUI OKUMA" À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP. (Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional)
- Todos os candidatos convocados neste edital, após o exame admissional deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo.

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

##### CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

##### ORIGINAIS:

- Uma foto 3x4
- Antecedentes Criminais
- Conta no banco Itaú
- 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
  - **DECLARAÇÃO DE BENS** (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
  - **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC).
  - **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO** (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021-SME

- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

#### EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS. ATENTAR PARA:

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.
- Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de dezembro de 2021.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021-SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **21 de JANEIRO de 2022 (SEXTA-FEIRA)**, às **14h** para participar da sessão de atribuição de classes livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	ADEMIR COUTO ANGELO	24/05/1963
02	FRIDA PASCIO MONTEIRO	26/12/1986
03	LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS	08/02/1998

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	CLEITON JOAO MENDES	06/09/1987
02	LARA TATIANE DE OLIVEIRA	13/11/1988
03	JESSICA SOUZA DOS SANTOS CARNEIRO	19/10/1992

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	EMILY APARECIDA DA SILVA ROCHA	14/01/1999
02	BRUNA APARECIDA DE SOUZA FABRETE	25/07/1990
03	YARA SCOPARO SQUIVE	01/06/1993
04	CAMILA COIMBRA GODOY	18/09/1994
05	TEREZINHA J RIBEIRO DALPONTI	22/03/1976

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	HELEN CRISTINA LOURENSON DE BRITO	25/10/1975
02	EDNA MARIA SUNAKOZAWA	08/04/1967



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021-SME

03	ANA PAULA LUPPI	30/11/1985
04	HAMILTON DE PAULA BERNARDO FILHO	27/03/1986
05	JONATHAS HENRIQUE DE CARVALHO	04/05/1996

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	VANESSA CALIAN DE MARCHI	04/09/1988
02	REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/1996
03	ANDRE LUIZ DA SILVA	29/08/1988

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA	04/12/1986
02	ALECIRO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	15/11/1976
03	SUELI NUNES DOS SANTOS	18/10/1968

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES	16/05/1990
02	LEONEL DE LIMA CARVALHO	12/08/1979
03	NELSON TEIXEIRA DE CAMPOS FILHO	10/04/1954
04	MARILIA MARTINS CAVARIANI	26/08/1988
05	GABRIEL HENRIQUE SETTEMO CERVANTES	20/05/1993

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	ADEMIR COUTO ANGELO	24/05/1963
02	PAULO HENRIQUE GONCALVES ARANHA	25/03/1981
03	DANIELE WILKE FERNANDES BRASIL	17/07/1981
04	FRIDA PASCIO MONTEIRO	26/12/1986
05	CELSO RICARDO RIBEIRO DE AGUIAR	27/04/1976

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
01	LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS	08/02/1998
02	SIBELE NOGUEIRA FERNANDES	29/05/1985
03	MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES	25/01/1986
04	VALTER RODRIGUES NETO	16/06/1987
05	SANDRA RODRIGUES	12/12/1960



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 67/2021-SME

#### OBSERVAÇÕES:

- **EXAME ADMISSIONAL:** 18/01/2022, ÀS 12h30, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP. (Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional)
- Todos os candidatos convocados neste edital, após o exame admissional deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo.

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

#### CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP ( NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

#### ORIGINAIS:

- Uma foto 3x4
- Antecedentes Criminais
- Conta no banco Itaú
- 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
  - **DECLARAÇÃO DE BENS** (Eu \_\_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
  - **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** (Eu \_\_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição 834 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021-SME

- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

#### EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.
3. Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de dezembro de 2021.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*